



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 337, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas junto ao
Processo n.º 508/2026, especialmente o laudo de avaliação médica ocupacional;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - READAPTAR, o Senhor Natal Santo
Marano - portador do Registro Geral n.º M-4.802.725 SSP/MG, ocupante do cargo público
efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para desempenhar atividades laborativas
compatíveis com as recomendações médicas descritas em laudo/exame médicos e ratificadas
pela medicina do trabalho junto ao Recinto Municipal, lotado na Secretaria Municipal de
Esportes.

Art. 2.º - O funcionário público municipal em apreço
cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, com horário diário de 8 (oito)
horas, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, intervalo para refeição e
descanso das 11h30min às 13h00min.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo